

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
 João Martins
 Rafaella Barbosa
 Joselaine Maura
 Fernando Barbosa
 Adriana França
 Adriana Moura

Amanda Maia
 Caroline Mançano
 Cristiane Flosi
 Cristina Ferreira
 Evelyn Castillo
 Isabel Chagas
 Jessica Correa

João Antonio
 Julianne Souza
 Michelle Souza
 Noemia Teixeira
 Osmar Aquino
 Paloma Oliveira
 Raphael Neves

Roberta Marinho
 Roberto Costa
 Taisa Silva
 Tamires Farias
 Tiago Leão
 Walter Araújo

Assistentes jurídicos
 Adriano Ribeiro
 Breno Azambuja
 Carlos Eduardo
 Kellen Drummond
 Lohan Mota
 Michael Cunha
 Rita Nogueira
 Roberta Oliveira

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIROPOLIS/SE

Processo n. 200882100407

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que lhe promove **CARLOS ANTONIO DA CUNHA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V.Exa., manifestar e **requerer em conformidade ao despacho publicado do dia 15/04/2015 o qual deferiu alvará em favor do autor e réu:**

O **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** com o objetivo da **RESTITUIÇÃO DOS VALORES**, tendo em vista a perda da validade legal.

Inicialmente, vem requerer, que seja expedido **ALVARÁ DE TRANSFERÊNCIA DIRETA** referente a saldo remanescente na monta de **R\$ 1.974,79(mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)** com as devidas **correções legais**, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante (**Banco do Brasil**) a efetuar transferência direta na conta-corrente nº **644000-2**, Agência: **1769-8**, do **BANCO DO BRASIL S/A**.

Outrossim, **requer que seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada**, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo liquido e a data exata da transferência realizada para identificação do depósito as contas da seguradora.

Roberta

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 423937 - AGF SANTO ANTONIO
ARACAJU - SE
CNPJ....: 0452522000190 Ins Est.: 271383593

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: KELLY CHRYSTIAN S. SANTANA
CNPJ/CPF.....: 53308484587
Insc. Est.....: OAB/SE 2592

Movimento..: 16/02/2016 Hora.....: 14:53:30
Caixa.....: 71931843 Matricula..: 0222*****
Lancamento.: 069 Atendimento: 00044
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SERVICO PROTOCOLO P	1	17,30
Valor do Porte(R\$)...	17,30	
Cep Destino: 49530-000 (SE)		
Peso real (KG).....	0,030	
Peso Tarifado:.....	0,030	
OBJETO.....: DJ150947695BR		
Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)		
N Processo:	200862100407	
Orgao Destino:	RIBEIROPOLIS	

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	17,30
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	17,30

Obj Postado após horário lim post ag. DH (Depois da Hora)

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30030100
Demais Localidades: 08007257282 Sugestões e
Reclamações:08007250100-www.correios.com.br

VIA-CLIENTE

SARA 7.3.03

